

ATA DA 632^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e dezoito minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a Seiscentésima Trigésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores, Carlos Fernando do Nascimento, Natália Marcassa de Souza e Ana Patrizia Gonçalves Lira, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretário, Paulo Eduardo Imrota Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATERIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.086244/2015-01 **Interessado:** VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos

Relator (a): Ana Patrizia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 183/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Viação Nova Integração Ltda. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em 30 (trinta) parcelas.

2. Processo nº 50510.012404/2015-59 **Interessado:** VIA 040 – CONCESSIONÁRIA BR 040 S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Ana Patrizia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 182/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 608+000m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República.

3. Processo nº 50500.107677/2015-08 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A – CONCEBRA

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Ana Patrizia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 184/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação da Praça

de Pedágio P05 no km 127+900m da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República.

4. Processo nº 50505.042033/2015-17 Interessado: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Ana Patrizia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 186/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de trevo em desnível no km 194+000m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República.

5. Processo nº 50500.113760/2015-16 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

Assunto: Manual de Procedimentos de Fiscalização do Transporte Rodoviário Nacional e Internacional de Produtos Perigosos

Relator (a): Natália Marcassa

Decisão: Conforme Voto DNM – 028/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação do Manual de Procedimentos de Fiscalização do Transporte Rodoviário Nacional e Internacional de Produtos Perigosos.

6. Processo nº 50505.032813/2015-41 Interessado: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Natália Marcassa

Decisão: Conforme Voto DNM – 029/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, a proposta de Declaração de Utilidade Pública referente à afetação de área pública municipal necessária às obras de implantação de trevo em desnível no km 236+700m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

7. Processo nº 50500.144480/2015-41 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – SUPAS

Assunto: Certificado de Registro para Fretamento - CRF

Relator (a): Natália Marcassa

Decisão: Conforme Voto DNM – 030/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por habilitar as empresas identificadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros sob regime de fretamento, de modo que seja possível autorizar suas viagens individualmente, e autorizar a SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro para Fretamento – CRF, com validade de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Resolução no Diário Oficial da União.



8. Processo nº 50500.032268/2015-32 **Interessado:** BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Assunto: Autorização Especial

Relator (a): Natália Marcassa

Decisão: Conforme Voto DNM – 031/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar a empresa Brasil Transporte e Turismo Ltda., CNPJ nº 28.812.022/0001-75, a operar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros entre São José do Calçado (ES) – Santo Eduardo (RJ), via Bom Jesus do Itabapoana (RJ), São José do Calçado (ES) – Bom Jesus Itabapoana (RJ), e São José do Calçado (ES) – Santa Maria (RJ), em caráter precário, sob o regime de Autorização Especial, com base no art. 49 da Lei nº 10.233, de 2001, até o dia 20 de junho de 2015, podendo esse prazo ser prorrogado, a critério do Ministro de Estado dos Transportes, mediante proposta da ANTT.

9. Processo nº 50500.084825/2007-91 **Interessado:** LDL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 150/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa LDL Transportes e Turismo Ltda., por ausência de responsabilidade da empresa no ato infrator.

10. Processo nº 50500.070783/2009-72 **Interessado:** EXPRESSO OSASQUENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 149/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa Expresso Osasquense Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº. 04.834.709/0001-43, pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 3 (três) anos.

11. Processo nº 50500.111001/2012-68 **Interessado:** ANTÔNIO M.F. DOS SANTOS E CIA LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 148/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa Antônio M. F. dos Santos & CIA Ltda., CNPJ nº 02.437.700/0001-73, pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 3 (três) anos.

12. Processo nº 50500.078540/2008-00 **Interessado:** SAINT ROSE TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 147/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Saint Rose Turismo Ltda., por ausência de responsabilidade da empresa no ato infrator.

13. Processo nº 10811.000037/2008-11 **Interessado:** EXPRESSO VITÓRIA DO XINGU LTDA & RÁPIDO MARAJÓ LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 146/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa Expresso Vitória do Xingu Ltda., CNPJ nº 75.473.611/0001-56, pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 4 (quatro) anos; e pelo arquivamento do processo em face de Rápido Marajó Ltda, CNPJ nº 01.017.201/0001-64 por ausência de responsabilidade no ato infrator.

14. Processo nº 50500.062070/2011-50 **Interessado:** EMPRESA TRANS DAMS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 141/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa Trans Dams Transportes Rodoviários de Passageiros Ltda., CNPJ nº 11.507.859/0001-08, pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 3 (três) anos.

15. Processo nº 50500.085190/2012-14 **Interessado:** FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – FTL

Assunto: Vinculação e incorporação de bens móveis localizados no Estado do Ceará

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 145/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por vincular à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas, concedido à FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A., os bens imóveis listados no Anexo da Resolução, e autorizar a incorporação dos referidos bens ao Contrato de Arrendamento nº 071/97.

16. Processo nº 50500.196999/2014-24 e apensos

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A – FCA

Assunto: Declaração de Rede 2015

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 140/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela alteração das Deliberações ANTT nº 405 e 435, ambas de 19 de dezembro de 2014.

17. Processo nº 50500.062506/2014-53 **Interessado:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES FERROVIÁRIOS – ANTF

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 139/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer da petição ofertada pela ANTF, e, no mérito, julga improcedente o pedido nela contido, nos termos da fundamentação constante nos autos do referido processo Administrativo.

Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de treze assuntos em extrapauta a serem votados.

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.134541/2015-62 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS - SUROC

Assunto: Alteração da Resolução nº 4.674, de 17 de abril de 2015

Relator (a): Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 021/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar o artigo 2º da Resolução 4.674/2015, com o objetivo de prorrogar o início da vigência da norma por mais 60 dias, passando a constar a seguinte redação “Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

2. Processo nº 50500.118660/2011-44 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Alteração do quantitativo de cargos comissionados

Relator (a): Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 022/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação alterando os quantitativos do Cargo Comissionado Técnico, CCT II de 43 cargos para 42 cargos, CCT IV de 43 cargos para 42 cargos e CCT V de 97 cargos para 98 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

3. Processo nº 50500.187049/2014-17 **Interessado:** PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A. E JBL TURISMO LTDA. - ME

Assunto: Transferência de serviços operados no regime de Autorização Especial

Relator (a): Ana Patrizia Lira

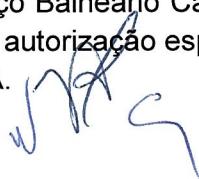
Decisão: Conforme Voto DAL – 153/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pela transferência dos serviços Rio de Janeiro (RJ) – Buenos Aires (RA), via Foz do Iguaçu (PR), prefixo nº 10-0306-00, Rio de Janeiro (RJ) – Santiago (CL), prefixo nº 10-0711-00, São Paulo (SP) – Buenos Aires (RA), via Porto Alegre (RS), prefixo nº 10-0839-00, e Balneário Camboriú (SC) – Buenos Aires (RA), prefixo nº 10-1330-00, operados no regime de autorização especial, da empresa Pluma Conforto e Turismo S.A. para JBL Turismo Ltda. – ME.

4. Processo nº 50500.086238/2015-46 **Interessado:** PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A. E EXPRESSO DO SUL S.A

Assunto: Transferência de serviços operados no regime de Autorização Especial

Relator (a): Ana Patrizia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 193/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a transferência do serviço Balneário Camboriú (SC) – São Paulo (SP), prefixo nº 16-1331-00, operado no regime de autorização especial, da empresa Pluma Conforto e Turismo S.A. para a Expresso do Sul S.A.



5. Processo nº 50500.086236/2015-57 **Interessado:** PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A. E AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

Assunto: Transferência de serviços operados no regime de Autorização Especial

Relator (a): Ana Patrizia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL-192/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a transferência dos serviços Curitiba (PR) – Porto Alegre (RS), via BR-101, prefixo nº 09-0061-00; Curitiba (PR) – Santa Maria (RS), via União da Vitória, prefixo nº 09-0149-00; Curitiba (PR) – Santa Maria (RS), via Lages (SC), prefixo nº 09-0889-00; Curitiba (PR) – Criciúma (SC), prefixo nº 09-0956-00; Curitiba (PR) – Asuncion (PY), prefixo nº 09-1025-00; Curitiba (PR) – Ijuí (RS), prefixo nº 09-1044-00; Paranaguá (PR) – Asuncion (PY), prefixo nº 09-1329-00; Porto Alegre (RS) – Joinville (SC), prefixo nº 10-0977-00; Porto Alegre (RS) – Balneário Camboriú (SC), prefixo nº 10-1321-00; Criciúma (SC) – São Paulo (SP), prefixo nº 16-0656-00; Joinville (SC) - Ijuí (RS), via Barracão, prefixo nº 16-1044-01; Araranguá (SC) – São Paulo (SP), prefixo nº 16-1332-00; Araranguá (SC) – São Paulo (SP), prefixo nº 16-1332-01; Araranguá (SC) – Campinas (SP), prefixo nº 16-1332-02; Florianópolis (SC) – Foz do Iguaçu (PR), prefixo nº 16-1333-00 e Criciúma (SC) – Asuncion (PY), prefixo nº 16-1334-00, operados no regime de autorização especial, da empresa Pluma Conforto e Turismo S.A. para empresa Auto Viação Catarinense Ltda.

6. Processo nº 50500.021892/2015-12 **Interessado:** GARANHUNS EXPRESSO CARGAS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA.E AUTO VIAÇÃO CRUZEIRO

Assunto: Transferência de serviços operados no regime de Autorização Especial

Relator (a): Ana Patrizia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL-194/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a transferência do serviço Recife (PE) – Pão de Açúcar (AL), prefixo nº 04-0184-20, operado no regime de autorização especial, da empresa Garanhuns Expresso Cargas, Transportes e Turismo Ltda. para Auto Viação cruzeiro Ltda.

7. Processo nº 50500.064642/2008-30 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SUPAS

Assunto: Prorrogação do prazo das Autorizações Especiais

Relator (a): Ana Patrizia Lira

Decisão: Conforme Voto DAL-191/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução para que seja proposto ao Ministro de Estado dos Transportes a prorrogação das autorizações especiais vigentes para os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros até o dia 30 de novembro de 2016.

8. Processo nº 50500.033069/2014-61 **Interessado:** FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA - FCA

Assunto: Alteração do Anexo I da Resolução ANTT nº 4.131 de 3 de julho de 2013

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 153/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução alterando o Anexo I da Resolução ANTT nº 4.131 de 03 de julho de 2013, para substituir na planilha das obras, a obra 1, denominada de “modernização do trecho Araguari-Ibiá”.

9. Processo nº 50500.162439/2015-57 Interessado: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 154/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Ferrovia Transnordestina abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas constantes do referido processo, situado no trecho Eliseu Martins – Trindade.

10. Processo nº 50500.162424/2015-99 Interessado: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 155/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Ferrovia Transnordestina abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas constantes do referido processo, situado no trecho Salgueiro - Missão Velha.

11. Processo nº 50500.162452/2015-14 Interessado: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 156/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Ferrovia Transnordestina abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas constantes do referido processo, situado no trecho Trindade – Salgueiro.

12. Processo nº 50500.162441/2015-26 Interessado: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 157/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Ferrovia Transnordestina abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas constantes do referido processo, situado no trecho Missão Velha – Pécem.

13. Processo nº 50500.162446/2015-59 Interessado: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Relator (a): Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 158/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Ferrovia Transnordestina abrangidos e delimitados pelas

coordenadas topográficas descritas nas plantas constantes do referido processo, situado no trecho Salgueiro – Porto de Suape.

Terminada a votação dos processos em extra pauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da ANTT, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

- 1. Decisão em 1^a instância:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A - FCA, referente à Notificação de Infração nº 11/2014/GPFER/SUFER, constante do processo nº 50500.060680/2015-42.
- 2. Decisão em 1^a instância:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., referente ao Auto de Infração nº 0477, constante do processo nº 50520.031203/2014-51.
- 3. Decisão em 1^a instância:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A, referente à Notificação de Infração nº 001/2015/GECOF/SUFER, constante do processo nº 50500.060158/2015-61.
- 4. Decisão em 1^a instância:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – FTL, referente ao Auto de Infração nº 0020, constante do processo nº 50525.000843/2015-50.
- 5. Decisão em 1^a instância:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – FTL, referente ao Auto de Infração nº 0019, constante do processo nº 50525.000840/2015-16.
- 6. Decisão em 1^a instância:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – FTL, referente ao Auto de Infração nº 0022, constante do processo nº 50525.002234/2015-35.
- 7. Decisão em 1^a instância:** Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – FTL, referente ao Auto de Infração nº 0021, constante do processo nº 50525.002204/2015-29.
- 8. Memorando nº 113/2015/SUDEG, de 11.6.2015 – Procedimentos licitatórios em andamento – Processo nº 50500.158998/2015-62:** Dada ciência aos Diretores sobre a validade dos Procedimentos licitatórios em andamento, cujos valores globais estimados enquadram-se no limite previsto no inciso I do art. 3º da Portaria nº 271, de 17 de setembro de 2008, qual seja, até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foram apresentados os processos nº 50500.086512/2015-87, contratação de serviços de clipping de jornais e revistas; nº 50505.040330/2015-10, contratação de serviços de vigilância armada para a URRJ; nº 50520.010743/2015-81, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para a URRS; nº 50500.111650/2015-10, contratação de empresa para fornecimento de certificado digital, aderente à ICP – Brasil; e o processo nº 50505.034639/2015-71, contratação de serviços auxiliares de recepção e contínuo para a URRJ.

9. Memorando nº 116/2015/GEROF/SUFER/ANTT, de 16.6.2015 – Processos Administrativos nºs 50500.062506/2014-53, 50500.204190/2014-83 e 50500.010534/2015-76: Dada ciência aos Diretores sobre os questionamentos acerca da orientação a ser seguida na verificação da regularidade contratual das empresas interessadas a atuar como Operadoras Ferroviárias Independentes – OFI, orientando que as indicações contidas no Memorando nº 067/14/DCN, de 16 de outubro de 2014, do Diretor Carlos Fernando, aplica-se exclusivamente às Concessionárias de Ferrovias.

10. Despacho nº 670/2015/NIP/SUINF – Processo nº 50505.011128/2015-81: Dada ciência aos Diretores, orientando à SUINF acolher a proposta da CONCER, no sentido de que poderão ser incluídos valores relativos a processos autuados após 22 de setembro de 2014, na consolidação do valor total a ser revertido em obras do TAC.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezenove horas e vinte minutos, deu por encerrada a Seiscentésima Trigésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Impróta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor



NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Diretora



ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA
Diretora



CELYVANIA MALTA DE BRITO
Subprocuradora-Geral



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião